

USO DE SOFTWARES NA GESTÃO PÚBLICA: PERCEPÇÃO DOS CONTADORES SOBRE A AUTOMAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E A TRANSPARÊNCIA EM ÓRGÃOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Eloisa Nascimento da Costa¹

Instituto Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: eloisanascimento11@gmail.com

Adelmo Torquato da Silva²

Instituto Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: adelmo2005@gmail.com

RESUMO

O estudo analisa a percepção dos contadores dos órgãos públicos do Rio Grande do Norte sobre a contribuição dos softwares de automação na elaboração e integração do Plano Plurianual (PPA) com o orçamento público e o impacto na transparência e prestação de contas das informações contábeis. A pesquisa, de abordagem qualitativa e exploratória, utiliza a análise de conteúdo para examinar as respostas de contadores que utilizam esses softwares. Os resultados revelam que as ferramentas de automação são valorizadas por facilitarem a compatibilização automática de dados e a centralização de informações, aspectos que reduzem erros e otimizam o tempo. Além disso, os respondentes destacam que a automação contribui para um ambiente mais transparente e acessível, favorecendo a prestação de contas e a segurança dos dados. Assim, conclui-se que a integração do PPA com o orçamento público, apoiada pela automação, proporciona uma gestão mais eficiente e alinhada com as demandas de transparência governamental, sendo vista como uma aliada na modernização da gestão pública.

Palavras-chave: automação; transparência; contadores públicos.

¹ Especializando em Gestão Pública, IFRN/Campos Parelhas e Graduada em Ciências Contábeis pela UERN.

² Doutorando em Educação Profissional do PPGEP, IFRN/Campus Natal-Central, mestre em Administração (UnP) e Graduação em Ciências Contábeis pela UFRN.

INTRODUÇÃO

O orçamento público é um instrumento essencial para o planejamento e a gestão governamental, refletindo as políticas públicas e as prioridades de investimento. Ele consolida a previsão de receitas e fixação das despesas para um período normalmente anual, passando por um ciclo orçamentário que inclui as fases de elaboração, aprovação, execução e controle.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos fundamentais e obrigatórios para o planejamento e execução do orçamento público no Brasil. Segundo o artigo 165 da Constituição, cabe ao Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional três leis orçamentárias essenciais: o PPA, a LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA), cada uma com uma função específica dentro do ciclo de planejamento governamental.

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165, §1º, é o instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele organiza as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das que se referem a programas de duração continuada. Em essência, o PPA representa um plano de médio prazo que orienta o desenvolvimento do país e assegura a continuidade das políticas públicas, mesmo com a alternância de governos (Constituição, 1988).

Por sua vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme estabelecido no §2º do mesmo artigo, orienta a formulação da Lei Orçamentária Anual e define as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente. Além de fixar diretrizes para a alocação de recursos, a LDO trata de ajustes na política fiscal e estabelece metas de resultado fiscal, assegurando que o orçamento anual esteja em conformidade com o planejamento do PPA e com os objetivos de desenvolvimento do governo. Dessa forma, a Constituição de 1988 determina um ciclo orçamentário integrado e contínuo, que visa a uma gestão pública estratégica, transparente e voltada para o cumprimento de metas estabelecidas em um contexto de planejamento de longo prazo.

A integração desses instrumentos é crucial para a execução eficaz das políticas públicas e, conforme Reis Junior et al. (2021), a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental, contribuindo para a segurança das informações e melhor comunicação entre setores.

Nos últimos anos, no cenário de inovação na administração pública a transparência na gestão pública ganhou destaque, especialmente com a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) — Lei nº 12.527/2011, que garante o direito de acesso às informações públicas. A sociedade demanda cada vez mais clareza sobre a alocação de recursos. Segundo Audy, Andrade e Cidral (2009), um sistema de informação é bem-sucedido quando resulta em melhorias no desempenho organizacional, especialmente em relação ao processamento de informações e à tomada de decisões.

Nesse contexto, a automação e o uso de softwares de gestão financeira emergem como ferramentas estratégicas para melhorar a precisão, a eficiência e a

transparência no processo orçamentário, facilitando a integração entre o PPA e o Orçamento Público.

A automação de processos por meio de softwares especializados tem sido amplamente adotada pelos órgãos públicos, com o objetivo de melhorar a eficiência na elaboração e integração do Plano Plurianual (PPA) com o orçamento público. No entanto, é importante entender como esses sistemas impactam aspectos cruciais, como a transparência e a prestação de contas das informações financeiras. Diante disso, esta pesquisa busca responder à seguinte questão: como os contadores dos órgãos públicos do Rio Grande do Norte percebem a contribuição dos softwares de automação na elaboração e integração do PPA com o orçamento público e o impacto dessas ferramentas na transparência e prestação de contas?

O artigo tem como objetivo geral analisar a percepção dos contadores de órgãos públicos do Rio Grande do Norte sobre a contribuição dos softwares de automação na integração do Plano Plurianual com o orçamento público e seu impacto na transparência e prestação de contas das informações financeiras.

Conta também com dois objetivos específicos sendo o primeiro identificar a percepção dos contadores dos órgãos públicos do Rio Grande do Norte sobre a eficácia dos softwares de automação na elaboração e integração do Plano Plurianual (PPA) com o orçamento público e o segundo apresentar como o uso de softwares de automação contribui para a transparência e prestação de contas das informações financeiras nos órgãos públicos do Rio Grande do Norte, na visão dos contadores.

A relevância deste tema é evidente, dado o papel crucial que a gestão orçamentária desempenha na administração pública e o impacto direto que ela tem na implementação das políticas públicas.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Plano Plurianual (PPA), instituído pela Constituição Federal de 1988, é um instrumento de planejamento de longo prazo na administração pública brasileira, com vigência de quatro anos. Ele estabelece diretrizes, objetivos e metas que orientam a implementação de políticas públicas, garantindo a continuidade e coerência das ações governamentais. O PPA é essencial para integrar os planos de governo com as leis orçamentárias e a execução das políticas, assegurando que os recursos disponíveis sejam alocados de maneira eficaz para alcançar metas de longo prazo.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que:

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Brasil, 1988).

De acordo com o Ministério do Planejamento e Orçamento (2024), a elaboração do PPA é responsabilidade do Poder Executivo, em colaboração com o Poder Legislativo. Esse processo envolve a formulação de propostas pelo governo, seguidas por discussão e aprovação no Legislativo, garantindo que o planejamento atenda às expectativas da sociedade.

Paralelamente, o orçamento público, também estabelecido pela Constituição de 1988, é um mecanismo central para a gestão financeira do Estado, planejando e

controlando receitas e despesas anuais. A elaboração do orçamento é conduzida pelo Poder Executivo, que cria o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e o submete ao Legislativo para aprovação. Este processo assegura que as despesas governamentais sejam compatíveis com as receitas previstas e que os recursos sejam utilizados de forma transparente e eficiente.

A integração entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento Público é um elemento central na gestão das políticas públicas, essencial para garantir a coerência e a eficácia das ações governamentais. Como disse Reis Junior et al. (2021), utilização de sistemas de automação e softwares de gestão financeira desempenha um papel crucial nesse processo, ao oferecer maior precisão, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos. Sistemas automatizados permitem a integração direta entre os dados do PPA e o processo de elaboração do orçamento público, facilitando a alocação de recursos, o acompanhamento da execução orçamentária e a geração de relatórios de desempenho.

A inovação na gestão pública e a modernização na Administração Pública (AP) são processos fundamentais para enfrentar os desafios contemporâneos e aumentar a eficiência no setor público. De acordo com Freitas e Dacorso (2014), a inovação é um fator essencial para a transformação das instituições públicas, sendo capaz de promover melhorias na qualidade dos serviços prestados, reduzir a burocracia e aumentar a transparência. A incorporação de novas tecnologias, como sistemas de automação e plataformas digitais, permite que os governos adotem práticas mais ágeis e eficientes, promovendo uma gestão pública mais eficaz e voltada para resultados (Nonato, 2024).

A modernização, por sua vez, refere-se a uma série de reformas e ajustes institucionais que buscam atualizar os processos administrativos, tornando-os mais alinhados às necessidades da sociedade atual. Segundo o Portal da Contabilidade Pública, a modernização da AP está intimamente ligada à adoção de uma gestão pública orientada por resultados e à implementação de mecanismos que aumentem a prestação de contas e a transparência governamental.

Assim, a inovação e a modernização não são apenas processos complementares, mas interdependentes, uma vez que a inovação impulsiona as mudanças necessárias para a modernização da gestão pública. A sinergia entre essas abordagens permite que o setor público se adapte às novas demandas sociais e tecnológicas, proporcionando uma administração mais eficiente, transparente e centrada no cidadão (Martins et al., 2023).

Além disso, softwares de gestão financeira, como os ERPs (Enterprise Resource Planning) voltados para o setor público, permitem uma visualização em tempo real do impacto das decisões orçamentárias nas metas do PPA, assegurando que os recursos sejam direcionados de maneira eficiente de acordo com Tricate (2014). A transparência é aprimorada, permitindo que cidadãos e órgãos de controle acessem informações detalhadas sobre a utilização dos recursos em relação às metas estabelecidas. Isso fortalece a prestação de contas e aumenta a confiança na gestão pública.

Enterprise Resource Planning (ERP), ou Planejamento de Recursos Empresariais, é um sistema integrado de gestão que se tornou essencial no setor público para otimizar processos e melhorar a eficiência administrativa. No contexto governamental, o ERP permite a integração de diversas áreas, como finanças,

recursos humanos, compras, e gestão de contratos, em uma plataforma unificada. Essa centralização facilita o acesso a informações em tempo real, promovendo a transparência e a accountability na administração pública.

Com a automação de processos, os órgãos governamentais conseguem reduzir custos, minimizar erros e agilizar a prestação de serviços à população. Além disso, o uso de um ERP no setor público contribui para uma melhor alocação de recursos, possibilitando um planejamento mais eficaz e uma resposta mais rápida às demandas da sociedade. Pode-se conceituar, segundo Medeiros Jr. (2007), como um conjunto abrangente e integrado de software que permite a padronização e a automação dos processos de negócio, utilizando uma base de dados unificada e realizando transações em tempo real.

A capacidade de avaliar continuamente a execução das políticas públicas por meio desses sistemas possibilita ajustes em tempo real para corrigir desvios e otimizar o uso dos recursos. Essa capacidade de resposta é essencial para manter o alinhamento entre o planejamento de longo prazo do PPA e a realidade financeira do orçamento anual, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficiente e alinhada às metas governamentais.

Nesse sentido, o ciclo orçamentário é o processo pelo qual o orçamento é elaborado, discutido, aprovado, executado, avaliado e controlado. Esse ciclo envolve quatro fases principais: elaboração, aprovação, execução e controle. Na elaboração, o poder executivo define as metas e prioridades com base no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento Público são instrumentos essenciais para o planejamento financeiro na administração pública. O PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas para quatro anos, enquanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), elaborada anualmente, orienta a criação da Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO define metas fiscais e prioridades, e a LOA detalha as receitas e despesas para o ano, garantindo que os recursos públicos sejam alocados conforme as diretrizes do PPA e LDO.

A integração eficiente entre esses instrumentos é essencial para garantir a execução das políticas públicas de maneira eficaz, transparente e alinhada aos interesses da sociedade e ainda de acordo com Reis Junior et al. (2021), a tecnologia da informação tornou-se essencial nas organizações, contribuindo para a segurança das informações, simplificação de análises através de relatórios, melhor comunicação entre setores e clareza na interpretação de dados específicos.

Nos últimos anos, a transparência na gestão pública tornou-se um tema central nas discussões sobre governança. A Lei de Acesso à Informação (LAI) Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Ela entrou em vigor em 2012 e tem como objetivo garantir a transparência dos atos da administração pública, permitindo que qualquer cidadão solicite e receba informações de órgãos e entidades públicas dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal).

A accountability, ou prestação de contas, é um conceito central na gestão pública, referindo-se à obrigação dos governantes de justificar suas ações e decisões em relação à utilização dos recursos públicos e ao cumprimento das políticas governamentais. Segundo Campos (1990), a accountability é essencial para a

democracia, pois promove a confiança dos cidadãos nas instituições e assegura que os governantes sejam responsabilizados por suas ações.

A transparência e a participação cidadã são elementos fundamentais para garantir a efetividade da accountability. De acordo com Possamai e Souza (2020), a implementação de mecanismos de transparência, como portais de dados abertos e relatórios de desempenho, é crucial para permitir que os cidadãos monitorem e avaliem as ações do governo. Esses mecanismos incentivam a participação ativa da sociedade no processo de tomada de decisão, promovendo uma governança mais inclusiva e responsiva.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo é uma pesquisa aplicada, exploratória, com abordagem qualitativa e de levantamento de dados primários, voltada para a análise da percepção dos contadores de órgãos públicos do Rio Grande do Norte sobre a contribuição dos softwares de automação na integração do plano plurianual com o orçamento público e seu impacto na transparência e prestação de contas das informações financeiras.

Nesta pesquisa foram aplicados questionários com perguntas abertas a contadores do quadro efetivo de órgãos públicos do Estado do Rio Grande do Norte, visando coletar informações sobre como os contadores dos órgãos públicos do Rio Grande do Norte percebem a contribuição dos softwares de automação na elaboração e integração do PPA com o orçamento público e o impacto dessas ferramentas na transparência e prestação de contas.

A pesquisa será realizada com contadores do Estado do Rio Grande do Norte que utilizam sistemas de integração. A amostra será composta por 5 gestores, selecionados de maneira aleatória, a fim de representar diferentes cidades e com experiência em sistemas diversos que serão identificados pela seguinte nomenclatura: CONT1, CONT2, CONT3, CONT4 e CONT5.

O questionário estruturado foi construído com base em estudos prévios sobre a contabilidade e os sistemas de softwares e a transparência no setor público. Ele contém 17 perguntas divididas em cinco blocos: o primeiro com 5 perguntas sobre o perfil do entrevistado, o segundo sobre Interface e Funcionalidades dos Softwares com 4 questões, o terceiro questiona a Usabilidade e Impacto na Eficiência com 4 perguntas, o quarto sobre Desafios e Facilidades no Processo com 2 questões e por fim o quinto bloco com 2 questões sobre Transparência e Prestação de Contas.

A coleta de dados foi realizada por meio de envio de formulários online construído no *Google Forms*, enviados via WhatsApp e e-mail. Desse modo o entrevistado teve total liberdade quanto ao seu tempo de resposta, visando principalmente que os entrevistados que tem uma rotina extremamente agitada, no início do formulário existe um termo de consentimento para que os participantes estejam cientes de como serão usadas as informações prestadas.

Os dados qualitativos serão analisados por meio de análise de conteúdo de Bardin (1977), para identificar padrões e categorias nas respostas dos participantes comparando também com outros estudos.

É importante destacar mais uma vez que todos os participantes terão acesso ao um termo de consentimento livre e esclarecido, e suas informações serão tratadas de forma confidencial.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise das respostas dos contadores revelou uma percepção amplamente positiva sobre a eficácia dos softwares de automação na integração do Plano Plurianual (PPA) com o orçamento público. Entre as respostas, destacou-se a valorização das funcionalidades que automatizam a compatibilização dos dados, facilitando o alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária.

Quando perguntados se o software contribui para aumentar a eficiência na elaboração do PPA e do orçamento público? Todas as respostas foram positivas, o CONT1 afirmou que “O SIS PUB especialmente contribui por disponibilizar ferramentas de conferência e compatibilização de informações.” O CONT2 disse ainda “Sim. Redução de erros. Automação de processos. Centralização de informações. ”, destacando como a automação contribui para a redução de erros e a otimização do tempo. Concordando com Reis Junior et al. (2021), que destacam que a utilização de sistemas de automação e softwares de gestão financeira desempenha um papel crucial nesse processo, ao oferecer maior precisão, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

O CONT2 mencionou a funcionalidade de vinculação automática entre programas e ações como um facilitador da gestão, afirmando que a numeração dos programas e ações é gerada automaticamente, evitando duplicidades e garantindo uma estruturação mais sólida dos dados orçamentários. Esses relatos sustentam a ideia, encontrada no referencial teórico, de que a automação pode aumentar significativamente a eficiência e a precisão dos processos orçamentários, ao reduzir a intervenção manual e possibilitar a centralização das informações, conforme descrito pelo autor Freitas e Dacorso (2014).

Quanto ao segundo objetivo, os cinco contadores relataram sobre a geração de relatórios automáticos permitir que toda a informação seja documentada de forma clara e de fácil acesso para auditorias e consultas com agilidade e precisão, o que reforça o valor da automação na organização e na clareza das informações. Apontaram ainda que os dados ficam disponíveis com segurança, o que aumenta a confiabilidade no momento da prestação de contas, sugerindo que os sistemas contribuem para uma gestão mais íntegra e com menor exposição a riscos de manipulação de dados, assim como destacado na matéria da Nonato (2024).

Essa percepção dos contadores dialoga com as conclusões do referencial teórico, como apontado por Martins et al. (2023), que defendem que a automação contribui para a transparência governamental ao tornar as informações financeiras acessíveis e organizadas, facilitando tanto a fiscalização pública quanto o acompanhamento pela sociedade. Assim, a presença de funcionalidades que garantem a acessibilidade e segurança dos dados reforça o papel dos softwares de automação como aliados no fortalecimento da confiança da sociedade na administração pública.

A partir da análise do conteúdo das respostas, foi possível identificar algumas categorias principais que organizam as percepções dos contadores em relação ao uso dos softwares de automação:

1. Eficiência Operacional: Esta categoria abrange respostas que destacam a economia de tempo, a redução de erros e o aumento da precisão proporcionados pela automação na integração do PPA com o orçamento.

2. Controle e Confiabilidade dos Dados: Engloba as percepções sobre a capacidade dos softwares de garantir a integridade e a segurança dos dados orçamentários.

3. Transparência e Prestação de Contas: Reflete a contribuição dos softwares para a clareza e acessibilidade das informações financeiras, promovendo uma gestão mais transparente e alinhada às exigências de fiscalização pública.

Essas categorias sintetizam as áreas de impacto percebidas pelos contadores, indicando que a automação é vista como um fator estratégico para a eficiência da gestão orçamentária e para a promoção da transparência nos processos públicos.

De modo geral, a percepção dos contadores dos órgãos públicos do Rio Grande do Norte reforça a relevância dos softwares de automação como ferramentas essenciais para a integração do PPA com o orçamento público. As funcionalidades de compatibilização automática de dados e a geração de relatórios são vistas como facilitadores fundamentais, permitindo que as atividades orçamentárias sejam realizadas com mais precisão e controle, minimizando erros e otimizando o tempo. A eficiência operacional, portanto, surge como uma das contribuições mais significativas dos softwares de automação, alinhando-se aos princípios de gestão eficiente defendidos no referencial teórico.

Além disso, a automação é percebida como um importante fator de promoção da transparência e da prestação de contas. Os contadores valorizam a acessibilidade e segurança dos dados proporcionadas pelos sistemas, ressaltando que esses atributos fortalecem a confiança na gestão pública e facilitam a auditoria e fiscalização dos recursos. Portanto, os resultados obtidos sustentam a ideia de que a automação não apenas otimiza os processos internos dos órgãos públicos, mas também contribui para uma governança mais clara e acessível, alinhada às expectativas de transparência e controle social, assim como destacado por Tricate (2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo revelou que os contadores dos órgãos públicos do Rio Grande do Norte percebem os softwares de automação como ferramentas fundamentais para melhorar a eficiência e a precisão na integração do Plano Plurianual (PPA) com o orçamento público, além de promoverem a transparência e a prestação de contas das informações financeiras. Em relação ao primeiro objetivo, que era avaliar a eficácia desses softwares na integração do PPA com o orçamento, os resultados indicaram que funcionalidades como a compatibilização automática de dados, a geração de relatórios e a vinculação de programas e ações são altamente valorizadas pelos profissionais, pois facilitam o controle orçamentário e reduzem o tempo e os erros.

Quanto ao segundo objetivo, relacionado à contribuição dos softwares para a transparência e prestação de contas, foi destacado que os sistemas facilitam o acesso e a segurança das informações, permitindo que as ações governamentais sejam documentadas e auditadas de forma mais confiável. Dessa forma, as descobertas corroboram que a automação dos processos orçamentários oferece uma base mais estruturada e acessível para a fiscalização e consulta pública, aspectos essenciais para a transparência governamental.

Os achados deste estudo contribuem para a literatura ao fornecer evidências empíricas sobre a percepção dos profissionais que utilizam softwares de automação na gestão pública, algo ainda pouco explorado em estudos anteriores. A constatação de que a automação promove tanto eficiência quanto transparência no contexto público sugere que a adoção dessas tecnologias pode desempenhar um papel relevante na modernização da gestão pública e na melhoria do relacionamento entre governo e sociedade, através de práticas mais claras e acessíveis de prestação de contas.

Na prática, esses resultados reforçam a importância de que governos locais e estaduais invistam na melhoria e padronização dos sistemas de automação orçamentária, pois essas ferramentas não só otimizam processos internos, mas também apoiam a governança ao atenderem às demandas de transparência.

Entre as limitações desta pesquisa está o tamanho restrito da amostra, que reflete apenas uma parcela dos contadores que atuam nos órgãos públicos do Rio Grande do Norte. A natureza específica do contexto limita a generalização dos resultados para outras regiões ou órgãos governamentais com diferentes níveis de automação. Além disso, a pesquisa baseou-se exclusivamente em respostas subjetivas, que embora forneçam insights importantes, podem estar sujeitas a vieses pessoais e experiências específicas dos respondentes com os softwares disponíveis.

REFERÊNCIAS

AUDY, Jorge Luis Nicolas; DE ANDRADE, Gilberto Keller; CIDRAL, Alexandre. **Fundamentos de sistemas de informação**. Bookman editora, 2009.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN__L_1977_Analise_de_conteudo_Lisboa_edicoes_70_225.20191102-5693-11ev_k0e-with-cover-page-v2.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL.[Constituição (1988)].**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Plano Plurianual**. Portal Gov.br, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual>. Acesso em: 17 out. 2024.

CAMPOS, Anna Maria. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?. **Revista de administração pública**, v. 24, n. 2, p. 30 a 50-30 a 50,

1990. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/9049/8182>. Acesso em: 18 out. 2024.

FREITAS, Rony Klay Viana; DACORSO, Antonio Luiz Rocha. Open innovation in public management: analysis of the Brazilian action plan for Open Government Partnership. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 4, p. 869, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-76121545>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MARABÁ. **Planejamento orçamentário**. Disponível em: <https://transparenciafacil.maraba.pa.gov.br/planejamento-orcamentario/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MARTINS, Leonardo Duarte; ATHANAZIO, Raphaela Cristina Severiano; FRANCO, Gustavo Pereira; PAES, Ana Carolina dos Santos; BAGNO, Raoni Barros. Sistema da gestão da inovação e transformação digital: em busca de uma abordagem integrada. **Revista Brasileira de Inovação**, 2024. DOI: <https://doi.org/10.20396/rbi.v22i00.8669375>. Acesso em: 10 out. 2024.

MEDEIROS JÚNIOR, Alberto de. **Sistemas integrados de gestão: proposta para um procedimento de decisão multicritérios para avaliação estratégica**. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Acesso em: 18 ago. 2024.

NONATO, Livia. Inovação no setor público: o que é, as tendências e exemplos. **Blog AEVO**, jul. 2024. Disponível em: <https://blog.aevo.com.br/inovacao-no-setor-publico/>. Acesso em: 10 out. 2024.

POSSAAMI, Ana Júlia; GONZATTI DE SOUZA, Vitoria. Transparência e dados abertos governamentais: possibilidades e desafios a partir da Lei de Acesso à Informação. **Administração Pública e Gestão Social**, [S.l.], v. 3515, n. 6, p. 2414-2412, 2024. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3515/351562414012/html/>. Acesso em: 10 out. 2024.

REIS JUNIOR, Alexandre Juz dos; BERALDO, Bruno Santamarina; BARBOSA, Daudirene Lázara; SIQUEIRA, Mariana Moreira. **A tecnologia no setor público**. São João da Boa Vista, SP: Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, 2021. Acesso em: 15 out. 2024.

TRICATE, Heloísa. A gestão integrada na administração pública. **Revista Dinâmica Pública**, v. 1, n. 4, p. 74-75, 2014. Disponível em: www.dinamicapublica.com.br/conteudo/Artigo_HeloisaTricate.html. Acesso em: 10 ago. 2024.